



ESTADO DE MATO GROSSO



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/A/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTÔNIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 1.264/2001:

DECRETA:

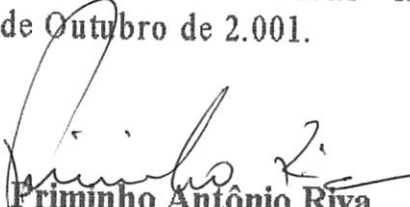
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt, exercício de 2.001 um crédito complementar no valor de R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais), na dotação abaixo discriminada:

07.01 Secretaria Mun. de Transportes  
16.88.534.1029.4110

R\$ 412.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Outubro de 2.001.

  
Priminho Antônio Riva  
Prefeito Municipal